



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13613 em 20/09/2018

Franciscarla

Funcionário

DECRETO Nº. 789/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 284.112,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e doze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.

05.001.00.000.0000.0.000.

05.001.04.122.0009.2.081.

51 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 284.112,00

Total Suplementação: 284.112,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 284.112,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e doze reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.6.1.0.02.11.01.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - PREFEITURA	01000	284.112,00
TOTAL			284.112,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal